



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 012/GP/18

De 31 de dezembro de 2.018.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 003/GP/2018 que nomeou a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, Reavaliação e Depreciação da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 31 de dezembro de 2.018.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE